



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

PORTARIA Nº 394, DE 05 DE AGOSTO DE 2016. (\*)

Divulga a lista final dos médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da Medicina no exterior, inscritos nos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde para o município de São Paulo, nos moldes do Edital/SGTES/MS nº 12, de 10 de maio de 2016 através do site <http://maismedicos.saude.gov.br>.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando os termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista dos médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da Medicina no exterior, inscritos nos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, alocados no município de São Paulo, nos termos do subitem 7.1, Edital/SGTES/MS nº 12, de 10 de maio de 2016, conforme lista disponível no site <http://maismedicos.saude.gov.br>.

Art. 2º O médico cujo nome integre a lista indicada no art. 1º desta Portaria deverá acessar o SGP, no período indicado no cronograma publicado no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, para confirmar a sua participação no Módulo de Acolhimento e Avaliação e preenchimento de formulário de solicitação de passagens, em conformidade com as regras dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 do Edital/SGTES/MS nº 12, de 10 de maio de 2016.

Parágrafo único. O médico que não confirmar o interesse na vaga nos termos que trata o art. 2º desta Portaria será excluído da seleção e sua vaga será disponibilizada para a Coordenação do Projeto.

Art. 3º Caso o profissional não compareça ao Módulo de Acolhimento e Avaliação e não apresente os documentos exigidos, será excluído da seleção e sua vaga será disponibilizada para a Coordenação do Projeto, conforme subitem 9.2.6 do Edital/SGTES/MS nº 12, de 10 de maio de 2016.

Parágrafo único. Somente será validada a adesão dos médicos que sejam aprovados no Módulo de Acolhimento e Avaliação.

Art. 4º Quando do comparecimento do médico no Município de São Paulo para início das ações de aperfeiçoamento, o Gestor Municipal deverá acessar o SGP para a

homologação da adesão, a partir de quando surtirão os efeitos concernentes aos direitos e deveres do médico participante, do ente federativo e do Ministério da Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Substituto

(\*) Publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 8 de agosto de 2016, Seção 1, p. 29.

## ANEXO

	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
1	XXX.455.618-XX	JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS
2	XXX.113.398-XX	CARLOS ALEXANDRE BROCHADO
3	XXX.724.398-XX	THIAGO JOSE REZENDE DINIZ
4	XXX.641.378-XX	CAUE ALBERTO PIRES DE GOUVEIA
5	XXX.059.208-XX	BRUNA CRISTINA BUAVA
6	XXX.790.608-XX	ROSILENE MAIA DOS SANTOS
7	XXX.612.238-XX	ELIAS DA SILVA ARAUJO
8	XXX.715.978-XX	MARIANE RAFAELA GALVAO DA SILVA
9	XXX.380.476-XX	DANIELA FERREIRA LOPES
10	XXX.889.661-XX	ROBERTA FERMINO PINTO BORGES
11	XXX.675.378-XX	YURI MOREIRA TAKISHIMA
12	XXX.261.738-XX	JOAO MARCOS MOREIRA GUIMARAES SANTOS
13	XXX.677.029-XX	LUIZ CLAUDIO LIMA DO AMARAL
14	XXX.628.117-XX	CAROLINE COSTA MONTEIRO
15	XXX.267.498-XX	CAROLINA DE BONI HOROCHOVSKI
16	XXX.481.438-XX	MARIA APARECIDA ROSSI TRINCA
17	XXX.513.418-XX	JOAO ANTONIO MASCAROS BORIS
18	XXX.365.079-XX	GUILHERME DE PAULA
19	XXX.494.791-XX	MARIANA CERDEIRA MACHADO
20	XXX.070.159-XX	RENATA RIBEIRO KUMMER
21	XXX.640.239-XX	EVELIN CRISTINA BET
22	XXX.530.226-XX	FLAVIO ANICIO ALVES JUNIOR
23	XXX.502.598-XX	LUCAS VINICIUS DE LIMA
24	XXX.471.319-XX	PAULO ROBERTO GONZALES AGUILERA FILHO
25	XXX.982.660-XX	VAGNER FRANCISCO BIOLCHI
26	XXX.585.761-XX	DIEGO CRISTIANO PLACIDO COSTA
27	XXX.218.968-XX	EDSON MEDEIROS DA SILVA
28	XXX.212.202-XX	SAMARA LELES CANGUSSU
29	XXX.479.920-XX	JOICE DE LARA MACHADO
30	XXX.629.165-XX	ANDRE LUIZ MOURARIA RAMOS
31	XXX.289.240-XX	VANESSA ADAMS
32	XXX.132.525-XX	HIRAN OLIVEIRA DOS SANTOS
33	XXX.436.331-XX	ROBSON FREITAS DA SILVA
34	XXX.467.855-XX	ADALTON SANTIAGO BINAS
35	XXX.701.264-XX	RAILMA DIONISIO DE LIMA
36	XXX.334.644-XX	ANDRE MENEZES DE SOUZA MACHADO
37	XXX.814.843-XX	JONATAS CARVALHO VELOSO
38	XXX.320.152-XX	SARA LUCIANO DE SOUZA
39	XXX.758.054-XX	ELOA DANIEL DE SOUZA FERREIRA
40	XXX.126.712-XX	HELTON RODRIGUES FERREIRA
41	XXX.439.432-XX	ANA LUCIA NUNES DA SILVA
42	XXX.443.294-XX	GUILHERME WANDERLEY RIBEIRO

43	XXX.135.224-XX	JEFFERSON ALEXANDRE AZEVEDO DE ARAUJO
44	XXX.775.704-XX	RENATO CATARINO PESSOA VIEIRA LIMA
45	XXX.208.552-XX	SABRINA REBOLLEDO DE ROVERSI
46	XXX.478.896-XX	GABRIELL DORABIATO CAVALCANTE
47	XXX.062.616-XX	LARISSA GABRIELLA DORABIATO CAVALCANTE
48	XXX.540.782-XX	RENAN DE SOUZA FACUNDO
49	XXX.071.302-XX	IZAAC DE SOUZA CARNEIRO
50	XXX.759.362-XX	ABNER MONIQUE COSTA DA SILVA
51	XXX.960.672-XX	IAN GABRIEL ALBUQUERQUE GONCALVES
52	XXX.119.412-XX	ANA PAULA SANTOS GUIMARAES
53	XXX.686.702-XX	LUANA RODRIGUES PINHEIRO DE ALENCAR
54	XXX.573.068-XX	EDUARDO BLANCO CARDOSO
55	XXX.828.414-XX	ESTEFANIA DEL CARMEN NAJARRO DE NARVAEZ